

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

Ao vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão a acta número quarenta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, por não ter estado presente.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – TRABALHOS NO CM-517

O Senhor Vereador Óscar Ramos solicitou esclarecimentos sobre aquela intervenção, cujos trabalhos, segundo lhe constou, estarão parados.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que a situação resulta do facto de existir matéria relacionada com as obras de infraestruturas do projecto Intermarché e a empresa Alcapredial – Investimentos e Imobiliários S.A. que era preciso acertar entre as duas entidades. Acrescentou que os trabalhos irão prosseguir.

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 550 – ACOLHIMENTO A MIRÓBRIGA

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que aquela obra esteve parada por causa da autorização para o corte de alguns sobreiros, mas agora constava que as obras estavam paradas por falta de pagamento à empresa Guedol à qual foi adjudicada, solicitando informação sobre o assunto.

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que a obra não parou por falta de pagamento por parte da Câmara Municipal, mas sim por estar em processo de insolvência.

Mais informou que tinha tido lugar, no dia vinte e seis do mês em curso, na Sede do Município, uma reunião com os responsáveis daquela Empresa, os quais transmitiram que foi um sub-empregado que avançou com o processo de insolvência da mesma, notícia que se espalhou e que levou ao abandono das obras por parte dos sub-empregados.

Informou ainda que a Empresa está a estudar a proposta de cessação contratual da obra a apresentar à Câmara Municipal que a irá avaliar.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2012

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte RECOMENDAÇÃO:

“A elaboração dos documentos previsionais da autarquia exige sempre um cuidado extremo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Esse cuidado deve ser acrescido na actualidade mercê de todos os condicionalismos que afectam as receitas e, por maioria de razão, as despesas do Município.-----

No passado temos vindo a chamar a atenção para o facto dos documentos previsionais aprovados não estarem em linha com a realidade e colocarem em causa o princípio da verdade orçamental.-----

A título de exemplo veja-se o que aconteceu o ano passado em que se fez aprovar um orçamento cuja previsão de receita ultrapassa os quarenta milhões de euros. -----

Uma perfeita miragem. Até trinta de Setembro tinham dado entrada nos cofres da autarquia valores inferiores a vinte milhões. -----

Com a finalidade de que os documentos previsionais para 2012, que estão a ser elaborados, consubstanciem uma previsão realista e representem um passo em frente na melhoria das condições de vida das populações, RECOMENDAMOS que a maioria: -----

_ Elabore os documentos numa base realista, sem previsão de receitas que se saiba à partida que não irão existir respeitando o princípio da verdade orçamental; -----

_ Tenha em conta a necessidade de não inflacionar de forma enganosa a rubrica da venda de bens de investimento, cuja execução, em anos anteriores, se tem revelado extremamente baixa face à previsão; -----

_ Não deixe de ter em conta os compromissos que por si têm vindo a ser assumidos ao longo dos mandatos sem que tenham sido cumpridos, obviamente, na medida das disponibilidades orçamentais; -----

_ Se preocupe com a coesão social e territorial em toda a área do Município. É preciso olhar o Município como um todo coerente e não só para os maiores aglomerados populacionais; -

_ Se interesse mais pelas condições de trabalho dos colaboradores. Elas estão intimamente ligadas com a qualidade dos serviços a prestar à população; -----

_ Não se esqueça que, na execução em curso dos documentos previsionais para 2011, a autarquia está a violar o princípio do equilíbrio orçamental, ou seja, as despesas correntes têm sido superiores às receitas correntes, e elabore os documentos para 2012 de forma a que, neste particular, a violação da lei não se repita;-----

- Promova a eliminação das despesas supérfluas em ordem a uma maior e melhor racionalização dos recursos disponíveis;-----

_ Promova uma redução das despesas correntes como consequência de uma gestão mais criteriosa; -----

_ Não esqueça a dívida a fornecedores – já muito superior a sete milhões – e faça constar uma intenção real de redução dos montantes em dívida. Caso assim não seja, a autarquia pode estar a contribuir de forma activa para a destruição de postos de trabalho”.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e seis de Outubro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.264.516,41 € (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 375.932,98 € (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: COMISSÃO POLÍTICA DISTRITAL DE SETÚBAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

ASSUNTO: Agradecimento – II Convenção do PSD do Distrito de Setúbal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do ofício remetido pela Comissão Política Distrital de Setúbal do PSD a agradecer o apoio concedido pela Câmara Municipal aquando da realização da II Convenção do PSD do Distrito de Setúbal no passado dia 8 de Outubro. ----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: - Aprovar a Décima Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Revisão de Preços Provisória.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove e informação número cento e quarenta e oito de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar o cálculo da revisão de preços provisória no valor total de 86.692,26 € acrescido de IVA, separado pelas seguintes rubricas e de acordo com o quadro em anexo:-----

A – Requalificação do Passeio das Romeirinhas, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110, total de 46.339,44 €;-----

Arruamentos e Arranjos Exteriores - 27.639,64 €;-----

Electricidade e Telefones - 15.454,40 €;-----

Águas e Esgotos - 3.245,40 €;-----

B – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090 total de 29.346,42 €;-----

Arruamentos e Arranjos Exteriores - 22.120,69 €;-----

Electricidade e Telefones – 6.888,90 €;-----

Águas e Esgotos – 336,83 €;-----

C – Requalificação da Rua Condes de Avillez, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090, total de 4.545,25 €;-----

Arruamentos e Arranjos Exteriores – 2.484,27 €;-----

Electricidade e Telefones – 1.957,14 €;-----

Águas e Esgotos - 103,84 €;-----

D – Requalificação da Praça Conde Bracial, objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093, total de 6.461,15 €;-----

Arruamentos e Arranjos Exteriores – 2.649,22 €;-----

Electricidade e Telefones – 3.653,97 €;-----

Águas e Esgotos – 157,96 €;-----

Centro Histórico	Revisão de preços autos 1 a 14	Revisão de preços facturada autos 1 a 14	Valor a facturar
Requalificação do Passeio das Romeirinhas	46.339,44 €	42.319,09 €	4.020,35 €
Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez	29.346,42 €	21.767,18 €	7.579,24 €
Requalificação da Rua Condes	4.545,25 €	3.087,22 €	1.458,03 €

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de Avillez			
Requalificação da Praça Conde Bracial	6.461,15 €	4.856,86 €	1.604,29 €
Total	86.692,26 €	72.030,35 €	14.661,91 €

FUNDAMENTOS: Um – O cálculo da revisão de preços é provisório em virtude de apenas se encontrarem publicados os índices até ao mês de Março 2011.-----

Dois – Art.º 382º do Código dos Contratos Públicos e ponto 3.5 do caderno de encargos. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e três, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.791,40€ (mil, setecentos e noventa e um Euros, quarenta Cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doações ao Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo, mês de Agosto e Setembro, no ano de 2011-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 8/DSD/SMBA/2011 – 33.1.1 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aceitar doações.-----

2. Agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Maria Alves (4 monografias), Fundação Calouste Gulbenkian (450 monografias), Álvaro Tojinha (15 monografias), Sónia Palma (72 monografias), João Santos (11 monografias), José António Falcão (2 monografias), Carlos Teiga (6 monografias) – e à Biblioteca Municipal Manuel “do Tojal” – Rute Montes (17 monografias), Pedro Henriques (33 monografias), Maria Fernanda da Costa (52 monografias), António Guita (3 monografias), Margarida Camacho (3 DVD’s), António Manuel Gil (1 monografia), José Carlos Mónica (1 monografia).-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Acção Social Escolar 2011/2012– Preço da refeição escolar -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Sr.23.1.3 Refeitórios Escolares Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 237/DEASS/2011 de 14.10.2011. -----
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----
PROPOSTA: Considerar como definitivo o preço da refeição a fornecer às crianças e alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico objecto da deliberação de Câmara de 25 de Agosto, a saber, 1,46€. -----
FUNDAMENTOS: - artigo 8º, alínea e) do número 1 do artigo 4º e número 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro;-----
- alíneas b) e d) do número 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; -----
- alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2001 de 11 de Janeiro; -----
- nº 2 do artigo 3º e anexo I do despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos despachos nºs 14368-A/2010, de 14 de Setembro, e 12284/2011, de 19 de Setembro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Alvalade Sado, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém e Santo André-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 0233/DEASS/2011 de 14/10/2011. -----
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----
PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações: alimentação, livros e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativos a novos pedidos, constantes do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 25.08.2011, relativa ao assunto em epígrafe, respeitantes aos alunos constantes da listagem do anexo II, pelo facto de terem sido entregues declarações do Centro de Emprego, com indicação da situação de desemprego dos progenitores. -----
Três: Transferir para os Agrupamentos na sequência das atribuições, atrás previstas, as verbas para livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A, constantes no anexo I e II a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos), Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00 € (setenta e cinco euros) sendo o **valor total de 100,00 € (cem euros)**. -----
FUNDAMENTOS: alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;-----
alínea e), do nº 1, do art. 4º e nº 1 alínea a) e c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo com a Casa do Povo de Abela para cedência de instalações ao Jardim de Infância de Abela – Actualização para o ano lectivo 2011/2012 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc. 30.12. Parcerias/Protocolos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2011, informação nº 228/DEASS/2011 de 07.10.2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Transferir para a Casa do Povo da Abela a verba de 3. 112,34 € (três mil cento e doze euros e trinta e quatro cêntimos) respeitante ao ano lectivo 2011/2012, a que corresponde o valor mensal de 282,94 € (duzentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: alínea a) do número 1 do artigo 19º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro;-----

Protocolo com a Casa do Povo da Abela para cedência de instalações para funcionamento do Jardim-de-infância da Abela-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: RANCHO FOLCLÓRICO NINHO DE UMA ALDEIA -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: S. Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Informação nº 49/SAC/DCD/11 com o processo nº 07/SAC/DCD/11 – 11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 930,00 € (novecentos e trinta euros) para o Rancho Folclórico Ninho de uma Aldeia para fazer face às despesas inerentes ao fornecimento de refeições, almoços e jantares, dos elementos dos grupos musicais e equipa técnica do Palco Juventude nos dias 2 e 3 de Setembro no âmbito da Feira do Monte 2011. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ILÍDIO FRANCISCO GONÇALVES SILVA.-----

Assunto: Pedido de pagamento em prestações da factura nº 158/2011 referente à mudança de local de contador de água em nome de Ilídio Francisco Gonçalves Silva.--

LOCALIZAÇÃO: Ademas-----

REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em três prestações da factura nº 158/2011 referente à mudança de local de contador de água, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Ilídio Francisco Gonçalves Silva	194,52€

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação n.º 189/GJ/2009. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: **Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 27/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas nove horas e cinquenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
